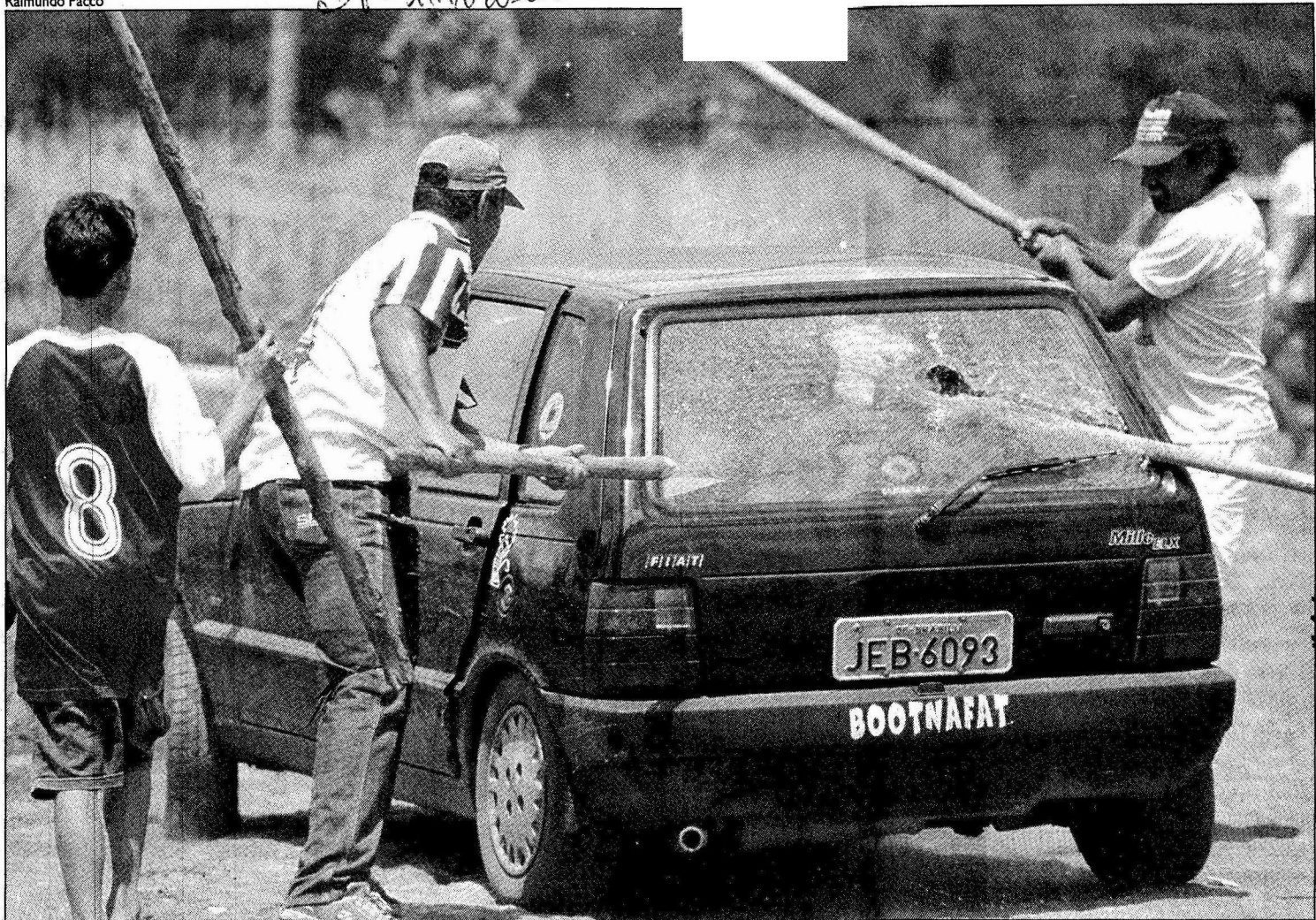




Fiat Uno utilizado na derrubada é atacado pelos moradores da invasão, que afirmam não ter sido avisados da ação com antecedência

Retirada de invasores acaba em quebra-quebra

Moradores têm casas derrubadas e acusam seguranças de cumprirem mandado judicial por conta própria

Clarissa Lima
Da equipe do **Correio**

Casas completamente destruídas e moradores armados com tocos de pau e pedras. Uma sequência de cenas de desespero. O cumprimento de uma liminar da 3ª Vara da Fazenda Pública, concedida pelo juiz Jansen Fialho de Almeida, acabou em confusão. A liminar garantia o cercamento e retirada de invasores de uma área de 499 hectares na colônia Agrícola Cana do Reino, à margem da via Estrutural, em Taguatinga.

Moradores do assentamento 26 de setembro, que é vizinho à área em litígio, e chacareiros do terreno citado na ação acusam os responsáveis pelas derrubadas de terem agido sem o apoio de órgãos do governo — como determinava a liminar — e de terem derrubado pelo menos uma casa fora da área em questão.

As derrubadas foram feitas no início da manhã, a partir das 7h. Os moradores não sabem ao certo quantas residências foram postas abaixo. “Foram doze casas derrubadas”, arrisca o chacareiro Jair José Santana, 40 anos. Ele conta que sua residência e as plantações de frutas foram destruídas por seguranças contratados pela família de Eduardo D’Utra Vaz, responsável pela ação.

A dona-de-casa Neusa Cândido da Silva, 24 anos, conta que acordou às 7h com o barulho dos caminhões caçamba e tratores na porta de casa. Da sua residência, sobram apenas alguns móveis, que ficaram expostos ao ar livre. A sua terra, segundo ela, faz parte do assentamento 26 de setembro, que reúne mais 143 famílias, moradoras do local há quatro anos, e não estaria incluída na área cuja desocupação foi autorizada pelo juiz.

“Não recebemos nenhuma co-

municação de que iria haver a retirada. A gente não é invasor”, diz Neusa. Revoltados com a truculência dos seguranças, os moradores se armaram de paus e pedras e partiram para a agressão. Por volta das 11h, uma equipe dos seguranças se aproximou da moradia dos assentados e foi recebida a pedradas. Um caminhão caçamba, que atolou próximo ao local, teve os vidros quebrados. Os seguranças saíram em retirada.

Logo mais, às 14h, outra investida. Caminhões e um Uno, placa não identificada, foram novamente recebidos com violência. Os vidros foram quebrados com paus. “Temos que proteger a nossa terra”, gritavam os manifestantes. Os moradores alegam que, em qualquer retirada, é preciso que seja feita uma prévia comunicação aos moradores. A ação também deve ser acompanhada por policiais.

AVISO PRÉVIO

As remoções de residências ou barracos devem ser comunicadas aos invasores, por escrito. Deve ser dado um prazo, entre 48 e 72h, para que haja a desocupação pacífica. A ação deve ser feita

por equipes do Siv Solo (Serviço de Vigilância do Solo), Polícia Civil, administração regional e Terracap.

A diretoria de fiscalização da Administração de Taguatinga, responsável pela área, diz que não foi chamada para esta operação. A diretoria de fiscalização da Terracap, responsável por acompanhar a operação — pelo menos é o que está determinado na liminar — nega qualquer envolvimento com as derrubadas irregulares. “Estamos aqui para acompanhar a construção da cerca. Não estamos sabendo de derrubada alguma”, afirmou o gerente de fiscalização do órgão, Estênio Pinho.

O advogado da família D’Utra Vaz, Kléber de Andrade Pinto, também rejeita envolvimento da sua equipe com as derrubadas. “Estamos aqui para construir as cercas. Que eu saiba não houve nenhuma derrubada”, argumenta Kléber. Quando questionado sobre quem seria o autor das ações, ele revidou: “Se foi o meu pessoal, eles fizeram por conta própria”. A equipe, responsável pelo cumprimento da liminar era formada por 50 homens.